

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no PAE nº E-2026/2413927, e considerando o Parecer Jurídico nº 051/2026-DIJUR/CODEC, que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II - ATA CONSAD DE 07.05.2024, RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável de licitação a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), enquanto itens essenciais para a proteção dos colaboradores da CODEC, sobretudo em atividades externas, garantindo que a sua execução ocorra em conformidade com as normas seguranças vigentes, em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2026 - PAE Nº E-2026/2413927 II.DETERMINAR que seja contratada a empresa PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 46.271.762/0001-23, estabelecida na Travessa Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 - Santa Maria do Pará/PA LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1342459

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 051/2026, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II - ATA CONSAD DE 07.05.2024. RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2026, conforme autos PAE nº E-2026/2413927, na forma abaixo:

Nº DISPENSA: 009/2026 DATA DA DISPENSA: 24/06/2026

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/06/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), enquanto itens essenciais para a proteção dos colaboradores da CODEC, sobretudo em atividades externas, garantindo que a sua execução ocorra em conformidade com as normas de segurança vigentes, em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2026 - PAE nº E-2026/2413927.

CONTRATADAS: PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ nº 46.271.762/0001-23, estabelecida na Travessa Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 - Santa Maria do Pará/PA.

ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operac. Das Ações Administrativas| Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo| Fonte: 01501000061 e 02501000061.

VALOR GLOBAL: R\$6.204,00 (seis mil, duzentos e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II - ATA CONSAD DE 07.05.2024.

JUSTIFICATIVA: Autos do processo PAE nº 2026/2413927.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1342461

APOSTILAMENTO

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, neste ato representada por seu Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, resolve de pleno direito apostilar o CONTRATO Nº 003/2025 com ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, PAE nº E-2026/2814564, nos termos a seguir:

I. DO OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a adequação/atualização dos termos a seguir:

a) CLÁUSULAS QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2026:

- Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

- Elemento de Despesa: 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção).

- Fonte: 01501000061 e 02501000061

b) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE E REPAQUAÇÃO DE PREÇOS x CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

(...)

- Valor Global locação continuada + eventual = R\$ 519.631,20 (quinhentos e dezenove mil seiscientos e trinta e um reais e vinte centavos), p/ 12 meses.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o disposto no art. 81, §7º da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 178 do RILC/CODEC, não implicando em modificação das bases negociais ou do valor inicialmente ajustado no instrumento contratual.

III. DA RATIFICAÇÃO: permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente estabelecidas, ratificando-se os termos não alcançados por este instrumento.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1342248

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 09/2024

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 09/2024.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2026.

Contratado: GENIVALDO FERREIRA ROCHA

Endereço: - Rua folha nº27, bairro nova Marabá - CEP: 68509-240, Marabá- PA

Ordenador: STANNEY EVERTON NUNES

Presidente - Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ

STANNEY EVERTON NUNES

PRESIDENTE - IMETROPARA

Protocolo: 1342719

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DESARQUIVAMENTO CANCELAMENTO DE ATOS ARQUIVADOS COM BASE NA SÚMULA 473 DO STF.

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados em todos os casos a apreciação judicial".

A SECRETARIA GERAL da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, considerando que cabe às Juntas Comerciais zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, cabendo também, DESARQUIVAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU CANCELAR arquivamento dos que contenham ilegalidade ou irregularidade.

Considerando também que, a qualquer tempo, as Juntas Comerciais podem e devem rever qualquer falha detectada, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, autoriza o DESARQUIVAMENTO/CANCELAMENTO do(s) ato(s) listado(s) abaixo:

Protocolado sob o nº 269375937, arquivado sob o número 20001092548 em 16/04/2026, da empresa AUGUSTO PALACE HOTEL LTDA, NIRE 15201460150, CNPJ 26.711.021/0001-09, com sede localizada na AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, 2560, ANEXO A, CIDADE NOVA-MARABÁ-PA, CEP: 68501660.

Belém-PA, 23/06/2026

Karla da C. Dias

Secretária Geral

Protocolo: 1342253

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0489/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO os autos processo nº 2026/2959269.

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR, a PORTARIA nº 073/2019, de 14/02/2019, publicado no DOE nº 33.806, de 18/02/2019 e;

Art. 2º- Delegar competência AO SECRETÁRIO ADJUNTO, ao SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO e ao DIRETOR FINANCEIRO, para em conjunto com o titular do Órgão SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente
- Efetuar saques - poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicar programas repasse recursos FEDER- RPG